



**LEI N.º 9.640, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

*(Prefeito Municipal)*

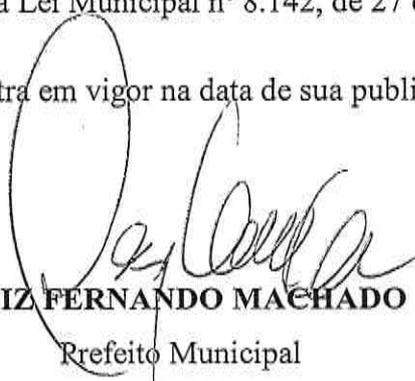
Denomina "**ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA**" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, situada na Rua Pedro Ravanhani, no Jardim São Camilo; e revoga a Lei 8.142/2014, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** Fica denominada "**Zulmira da Silva Rosa Pereira**" a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Pedro Ravanhani, 298, Jardim São Camilo.

**Art. 2º** Revoga-se a Lei Municipal nº 8.142, de 27 de fevereiro de 2014.

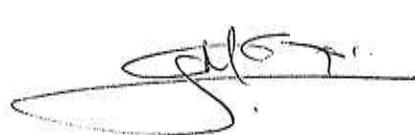
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil